LEI Nº 2650/2015

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, em Favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.2004.3190.04 (Ficha 12).....R$40.000,00
03.02.00-17.122.1702.2004.3190.11 (Ficha 13).....R$105.000,00
03.02.00-17.122.1702.2004.3190.16 (Ficha 15).....R$10.000,00
03.02.00-17.122.1702.2004.3390.30 (Ficha 20).....R$80.000,00
03.02.00-17.122.1702.2004.3390.39 (Ficha 25).....R$250.000,00
03.02.00-17.122.1702.2023.3390.47 (Ficha 32).....R$10.000,00
03.02.00-17.512.1702.1002.4490.51 (Ficha 36).....R$220.000,00
Total.....R$715.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior far-se-á uso do Excesso de Arrecadação.
.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL